

Enviado por: "rosana" <rosana.gomes@ufvjm.edu.br>
De: rosana.gomes@ufvjm.edu.br
Para: "reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>
Data: 04/11/2015 15:02 (0) :23 horas atrás
Assunto: Fwd: ENC: Encaminha Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - 2016
Anexos: | Embedded-Image.png (170 B) | Embedded-Image.png (170 B) | Embedded-Image.png (179 B) |
| Embedded-Image.png (170 B) | Oficio 340-2015 o CGU-PAINT 2016.pdf (452 KB) | PAINT UFVJM
Embedded-Image (4 KB) | PAINT UFVJM 2016 ANEXO II -Distribuição de Horas.xls (759 KB) | PAINT
2016-1.doc (1.1 MB) | PAINT UFVJM 2016 ANEXO III - Matriz de Risco de Auditoria Interna.ods (22 KB)

Magnífico Reitor,

Provavelmente em função das alterações em andamento nos normativos que regulam a elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, que será matéria do seminário a se realizar no final deste mês em Brasília e para o qual esta Coordenadora já obteve aprovação para participação, a CGU-MG respondeu que este ano não fará manifestação acerca da proposta do PAINT.

Conforme determina a IN 07/2006, Art. 5º-§ 1º "Na ausência de manifestação dos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno no prazo estipulado no caput, a unidade de auditoria interna deverá dar prosseguimento às providências previstas nos arts. 6º e 7º".

Os referidos artigos determinam: " Art. 6º O Conselho de Administração ou instância de atribuição equivalente, ou, em sua falta, o dirigente máximo da entidade, aprovará o PAINT do exercício seguinte até o último dia útil do mês de dezembro de cada ano".

"Art. 7º O PAINT, devidamente aprovado, será encaminhado ao respectivo órgão de controle interno até o dia 31 (trinta e um) de janeiro de cada exercício a que se aplica, juntamente com o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício anterior."

Assim sendo, esta Reitoria deverá encaminhar o PAINT proposto ao CONSU, que deverá aprová-lo, na íntegra ou com alterações propostas, até o último dia útil desse exercício, e a versão definitivamente aprovada deverá ser encaminhada à CGU juntamente com o RAINT até 31/01/2016.

Atenciosamente,

Rosana Gomes

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: ENC: Encaminha Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - 2016

Data: Wed, 4 Nov 2015 16:16:04 +0000

De: CGU/UMG - Controladoria Geral da União no Estado de Minas Gerais

<cgumg@cg.u.gov.br>

Para: reitoria@ufvjm.edu.br <reitoria@ufvjm.edu.br>

CC: Rosana Barros Malta Gomes <rosana.gomes@ufvjm.edu.br>

Prezado Chefe de Gabinete,

4/11/2015 16:26

Neste exercício, a CGU-R/MG não efetuará manifestação acerca da proposta do Paint para o exercício de 2016.

Dessa forma, nos termos do § 1º do art. 5º da IN CGU nº 07/2006, a unidade de auditoria interna deverá dar prosseguimento às providências previstas nos arts. 6º e 7º da referida Instrução Normativa.

Atenciosamente,

Adonias Fernandes Monteiro
Chefe de Divisão
Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais
+55 (31) 3888-3263



De: Reitoria Reitoria [mailto:reitoria@ufvjm.edu.br]
Enviada em: terça-feira, 3 de novembro de 2015 19:05
Para: CGU/MG - Controladoria Geral da União no Estado de Minas Gerais
Cc: auditoria
Assunto: Encaminha Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - 2016

Prezados Senhores, cordiais cumprimentos.

De ordem, encaminhamos, anexo, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT - 2016, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, devidamente aprovado pela Reitoria.
Informamos que as vias impressas seguem pelo Correio/Sedex.

Att

Prof. Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete/Reitoria/UFVJM
reitoria@ufvjm.edu.br - (38) 3532-1200 - ramal 8030

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é de acesso restrito e destina-se, exclusivamente, à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você a recebeu indevidamente, por favor, elimine-a e informe o equívoco ao emitente imediatamente. O uso não autorizado do conteúdo da mensagem ou anexos é proibido e sujeita o infrator às penalidades cabíveis.

This e-mail message, including any attachments, is of restricted access and intended, exclusively, to the person or entity to which it was addressed. If you have received it by mistake, please, delete the message and kindly notify the sender immediately. The unauthorized use of the contents of the message or any of the attachments is forbidden and the violator is subject to the penalties of law.